



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 162/2007

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização, MBA – Gestão em Logística e Treinamento Corporativo.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.007030/07-32,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, MBA – Gestão em Logística e Treinamento Corporativo, compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionadas.

Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
• Organização Empresarial				30
• Contabilidade Empresarial				45
• Gestão de Recursos Humanos				45
• Treinamento e Liderança Corporativa				45
• Comunicação Empresarial				45
• Metodologia da Pesquisa Científica				30
• Estratégia de Marketing				60
• Gestão em Distribuição e Logística				60
• Monografia				30
Totais				390

Art. 2º - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 390 (trezentos e noventa) horas.

Art 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 01 (um) semestre
- b) máxima: 04 (quatro) semestres

§ 1º Na duração máxima estão incluídos os 02 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente de mais 02 (dois) semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 19 de setembro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor